JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 098, 20 DE MAIO DE 2021

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 660.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.967, de13 de outubro de 2020, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020101	GABINETE DO PREFEITO		
04122003	GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2003	Manutenção de Atividades do Gabinete do Prefeito		
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
020201	SECRETARIA DE GOVERNO		
04122003	GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006	Manutenção da Secretaria de Governo		
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	10.000,00
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04122004	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007	Manutenção da Secretaria de Administração		
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R$	30.000,00
0200401	SECRETARIA DA FAZENDA		
04123005	GESTÃO FINANCEIRA		
2008	Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339093	01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	80.000,00
0200502	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
16482006	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2010	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
339039	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	20.000,00
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12306039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2019	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil		
339030	05 MATERIAL DE CONSUMO	R$	150.000,00
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12306039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2020	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental		
339030	05 MATERIAL DE CONSUMO	R$	180.000,00

segue fls. 02 –

Decreto nº 98/21 - fls. 02 –

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339032	05 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	100.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS		
15451015	CIDADE MODERNA		
2031	Manutenção da Secretaria de Obras		
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R$	70.000,00
021501	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20606027	SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2057	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	10.000,00
TOTAL	GERAL	R$	660.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020401	SECRETARIA DA FAZENDA		
28843000	ENCARGOS ESPECIAIS		
0001	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
329021	01 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$	120.000,00
020401	SECRETARIA DA FAZENDA		
28843000	ENCARGOS ESPECIAIS		
0001	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469091	01 SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	540.000,00
TOTAL	GERAL	R$	660.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de Maio de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 101, 24 DE MAIO DE 2021

"Cria obrigação acessória para os titulares dos serviços notariais e de registro."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Declaração Eletrônica de Serviços Notariais e de Registro, para fins de apuração e cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

Parágrafo único. Integrarão a Declaração Eletrônica de Serviços Notariais e de Registro os seguintes valores:

I - dos emolumentos pertencentes aos titulares dos serviços notariais e de registro;

II - dos emolumentos repassados ao Juiz de Paz, em se tratando de Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais;

III - decorrentes do sistema de compensação dos atos gratuitos praticados pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais.

Art. 2º Ficam obrigados à entrega da declaração prevista no caput do artigo 1º deste decreto todos os notários e registradores titulares de serventias extrajudiciais situadas no Município de Itapira/SP.

Art. 3º A Declaração Eletrônica de Serviços Notariais e de Registro deverá ser entregue até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao dos serviços realizados.

Art. 4º O não envio da Declaração Eletrônica de Serviços Notariais e de Registro no prazo previsto no artigo anterior acarretará as penalidades previstas no Código Tributário Municipal – CTM (Lei Municipal 1079-72).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de Maio de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 102, 24 DE MAIO DE 2021

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 1.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.989, de 23 de dezembro de 2021, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), para a seguinte dotação do orçamento vigente:

021701		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
22661037		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
2071		Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)	
336045	01	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R$ 1.000,00
TOTAL		GERAL	R$ 1.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

021701		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
22661037		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
2071		Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)	
339048	01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R$ 1.000,00
TOTAL		GERAL	R$ 1.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de Maio de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 103, 24 DE MAIO DE 2021

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 400.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.989, de 23 de dezembro de 2021, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a seguinte dotação do orçamento vigente:

020801		SECRETARIA DE OBRAS	
15451015		CIDADE MODERNA	
1015		Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma	
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 400.000,00
TOTAL		GERAL	R$ 400.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801		SECRETARIA DE OBRAS	
15451015		CIDADE MODERNA	
1015		Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma	
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 400.000,00
TOTAL		GERAL	R$ 400.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de Maio de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 515, de 14/04/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 479/2021;

- Portaria nº 611, de 06/05/2021: Autoriza a contratação temporária da Sra. Lanna de Oliveira Carvalho Bernardes, CPF 446.289.908-32, para o cargo de Técnica de Laboratório;

- Portaria nº 624, de 11/05/2021: Exonera, a pedido, a funcionária Nayana Stefane Rita Rodrigues Sampaio, RG nº 47.033.350-9, do cargo de Agente de Administração V – Cuidador Social;

- Portaria nº 625, de 11/05/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 617/2021;

- Portaria nº 626, de 11/05/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 618/2021;

- Portaria nº 627, de 11/05/2021: Autoriza a contratação temporária do Sr. Jose Marcio Secchi, CPF 120.739.228-64, para o cargo de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 628, de 11/05/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 616/2021;

- Portaria nº 629, de 12/05/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 619/2021;

- Portaria nº 630, de 12/05/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 615/2021;

- Portaria nº 632, de 12/05/2021: Autoriza a contratação temporária dos Srs. Edna Valéria Marcatti Marques, CPF 087.796.828-47, para o cargo de Assistente Social; Fabiano Jose de Freitas, CPF 294.458.188-06, para o cargo de Técnico de Enfermagem e de Vanessa Candido Gimenez, CPF 343.659.298-60, para o cargo de Técnica

de Laboratório;

- Portaria nº 633, de 12/05/2021: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Amanda Abreu Nicioli, CPF 126.564.576-02, para o cargo de Agente de Administração III – Agente de Saúde;

- Portaria nº 634, de 12/05/2021: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Paulo Roberto dos Santos, CPF 217.636.598-44, para o cargo de Agente de Serviços X – Motorista de Ambulância;

- Portaria nº 635, de 12/05/2021: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Ana Lucia Cornélio Ferraz, CPF 024.884.398-27, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 636, de 12/05/2021: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Solange Gomes da Silva Lepski, CPF 128.951.388-00, para o cargo de Agente de Administração V – Cuidador Social;

- Portaria nº 637, de 12/05/2021: Revoga a Portaria nº 573/2021 e retorna o servidor Benedito Adão do Rosário, CPF nº 120.742.618-02, para o cargo de Agente de Serviços II – Braçal, do qual é titular;

- Portaria nº 638, de 12/05/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Milena Philomeno Freitas, CPF nº 401.007.278-40, para exercer o emprego de Professor de Ensino Fundamental I;

- Portaria nº 639, de 12/05/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Daiane Felisberto da Luz, CPF nº 372.747.028-31, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 640, de 12/05/2021: Transfere a servidora Dayane Cimadon, RG nº 46.325.967-1 para a Secretaria de Saúde / UBS Vila Ilze;

- Portaria nº 641, de 12/05/2021: Transfere a servidora Francis Aline Tarraschi Avancini Souza, RG nº 30.047.844-6 para a Secretaria de Saúde / UBS Figueiredo;

- Portaria nº 642, de 12/05/2021: Transfere o servidor Tiago Villen Meirelles Alves, RG nº 29.802.393-3 para a Secretaria de Saúde / UBS Vila Ilze;

- Portaria nº 643, de 12/05/2021: Transfere a servidora Vani Aparecida da Silva, RG nº 29.727.722-4 para a Secretaria de Saúde / UBS Central;

- Portaria nº 644, de 12/05/2021: Transfere a servidora Cibele Zacchi Bosso, RG nº 25.366.979-0 para a Secretaria de Saúde / UBS Central;

- Portaria nº 645, de 12/05/2021: Transfere a servidora Maria Teresa Avancini Lérro, RG nº 28.459.266-3 para a Secretaria de Saúde / UBS Ponte Nova;

- Portaria nº 646, de 12/05/2021: Transfere a servidora Claudineia Padilha Vieira, RG nº 42.897.362-0 para a Secretaria de Saúde / UBS Central;

- Portaria nº 647, de 12/05/2021: Transfere a servidora Ilma Almeida da Silva, RG nº 19.704.714-2 para a Secretaria de Saúde / UBS Braz Cavenaghi;

- Portaria nº 648, de 12/05/2021: Transfere o servidor Artur de Melo Fernandes Filho, RG nº 25.232.323-3 para a Secretaria de Saúde / UBS Ponte Nova;

- Portaria nº 649, de 12/05/2021: Transfere a servidora Maria de Fátima Silva Reis, RG nº 62.326.324-5 para a Secretaria de Saúde / UBS Prados;

- Portaria nº 650, de 12/05/2021: Transfere a servidora Maria Cristina Moreira, RG nº 17.244.255 para a Secretaria de Saúde / CAIS;

- Portaria nº 651, de 12/05/2021: Transfere o servidor Isaias Ferreira Neves, RG nº 21.988.302-6 para a Secretaria de Saúde / CAIS;

- Portaria nº 652, de 17/05/2021: Exonera, a pedido, a funcionária Andreia Alencar Matias Lima, RG nº 64.485.287-2, do cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 653, de 17/05/2021: Exonera, a pedido, a funcionária Morgana Tavares Vieira, RG nº 24.835.258-1, do cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil;

- Portaria nº 654, de 17/05/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 638/2021;

- Portaria nº 655, de 17/05/2021: Dispensa, a pedido, a funcionária Maria Elisa Ranzatti, CTPS nº 22775, do cargo de Assistente Social;

- Portaria nº 658, de 19/05/2021: Exonera, a pedido, a funcionária Bruna Oliveira Neto, RG nº MG-16.238.243, do cargo de Agente de Administração III - Recepcionista;

- Portaria nº 659, de 19/05/2021: Torna sem efeito a

Portaria nº 613/2021;

- Portaria nº 660, de 19/05/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 639/2021;

- Portaria nº 661, de 20/05/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 636/2021;

- Portaria nº 662, de 21/05/2021: Exonera, a pedido, a funcionária Taís Helena Rosini Borges de Salles , RG nº 23.000.083-6, do cargo de Chefe de Equipes de Fiscalização de Posturas.

Secretaria de Educação

Publicado em ____/____/_____.

Jornal: _____

Página: _____

COMUNICADO Nº 27/2021

Assunto: ALTERA O COMUNICADO Nº 26/2021 - CRONOGRAMA | RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapira, através da Secretaria Municipal de Educação informa que o Comunicado nº 26/2021, o qual estabeleceu o cronograma de retomada das aulas presenciais na Rede Municipal de Educação de Itapira sofreu alterações, conforme abaixo:

3. ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

a) Avaliação Diagnóstica:

- Língua Portuguesa: de 17 a 21/05/2021

- Matemática: de 24 a 28/05/2021

b) Retorno Presencial

- 1º, 2º e 3º ANO: A partir de 07/06/2021

- 4º e 5º ANO: A partir de 21/06/2021

Sem mais,

Itapira, 24 de maio de 2021.

_____

Regina de Santana Lago Gracini

Secretária Municipal de Educação

_____

Antônio Hélio Nicolai

Prefeito Municipal

Secretaria de Administração

EDITAL Nº 08/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 08/2021
PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NO
CARGO DE MÉDICO PSF
COMUNICADO

A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pela portaria 038/2021, torna público que tendo em vista a falta de inscritos para o cargo de Médico Programa Saúde da Família, ficam prorrogadas as inscrições, e alterado o cronograma do edital conforme abaixo:

Inscrições até:27/05

Divulgação do resultado preliminar: 28/05

Divulgação do resultado final: 31/05

Homologação: 31/05

Itapira, 24 de maio de 2021.

EDITAL 06/2021 - PROCESSO SELETIVO 06/2021 RESULTADO FINAL			
DISCIPLINA: NOÇÕES BÁSICAS DE SUPORTE A VIDA			
CLASSIFICAÇÃO	**NUM INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**
1º	1	RONALDO ROBERTO RAMOS DA SILVA	271.945.288-27

DISCIPLINA: VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR			
CLASSIFICAÇÃO	**NUM INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**
1º	1	MICHELLE CRUZ GONÇALVES DE OLIVEIRA	253.684.138-31
	2	DANIELE CECILIA WITTER	305.632.188-35

DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL			
CLASSIFICAÇÃO	**NUM INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**
1º	1	LUIZ CARLOS CAVALLARO JUNIOR	343.190.438-63

Informamos que não tivemos inscritos para as diciplinas abaixo
DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO
DISCIPLINA: SEGURANÇA PAIMONIAL, PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS
DISCIPLINA: USO DE ARMAS NÃO LETAIS
DISCIPLINA: GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Retifica-se conforme Anexo de inscrição a disciplina do candidato Ronaldo Roberto Ramos onde se lê: SEGURANÇA PAIMONIAL, PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS, leia-se NOÇÕES BÁSICAS DE SUPORTE A VIDA

Coniderando que a Seção Permanente de Instrução declarou como indeferida a inscrição do candidato LUIZ HENRIQUE DOMINGHETI BIONDO, e considetando os termos do item 10, subitem 10.4 do edital 06/2021, a Seção Permanetne de instrução fica a convidar novo instrutor.

Seção Permanente de Instrução da Guarda Civil Municipal, 24/05/2021

119 147
120 148

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

EXTRATO DE PORTARIA(S)

Portaria FMAP nº 16/2021, de 24/05/2021 – EXTINGUE E CESSA pagamento de benefício previdenciário de APOSENTADORIA concedida a Sra. MARIA DA PENHA LANG RIBOLDI, CPF nº 120.738.778-93, matrícula RPPS nº 11, sem dependentes previdenciários, em virtude de falecimento em 19/05/2021.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2021.

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25 da Lei 8.666/93. Objeto: Manutenção e instalação de 06 (seis) Aeradores de 25 CV, na Estação de Tratamento de Esgotos. Contratada: RW BOMBAS – COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 07.383.591/0001-72. Valor: R$ 83.780,26. Itapira, 21 de maio de 2021. Carlos Vitório Boretti de Ornellas – Presidente.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, comunica que a Audiência Pública para prestação de contas do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões (FMAP), referente ao 3º quadrimestre de 2020 e 1º quadrimestre de 2021, será realizada no dia 31 de maio, segunda-feira, do corrente ano, às 15:00 horas, no plenário da Câmara, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro.

Comunica ainda que de acordo com o Ato da Mesa nº 5/2021, de 4 de janeiro de 2021 – que dispõe sobre as medidas a serem tomadas pela Câmara Municipal para controle ao avanço do CORONAVÍRUS - (COVID-19), a referida audiência será realizada sem a presença de público.

A audiência será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira